

Federação de Futebol do Acre
Departamento de competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Acreano de Futebol Sub 11 / 2026

REGULAMENTO

CAMPEONATO ACREANO DE FUTEBOL SUB 11 / 2026

Art. 1º - O campeonato Acreano de Futebol Sub 11, será promovido, dirigido e organizado pela Federação de Futebol do Acre – FFAC, na conformidade do disposto neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo aos seguintes critérios:
A) 03 (três) pontos por vitória;
B) 01 (um) ponto em caso de empate.

Art. 3º – A competição será disputada pelas seguintes equipes convidadas:

1. AFEX – Construindo Campeões;
2. Associação Desportiva Grêmio Xapuriense;
3. Associação Desportiva PSG;
4. Botafogo Academy;
5. Centro de Treinamento da Baixada;
6. Centro de Treinamento Furacão do Norte;
7. Chapecoense Acre;
8. Escola de Futebol Campeões Águias;
9. Escola de Futebol COPMBM;
10. Escola de Futebol do Galvez;
11. Escola de Futebol do Santinha;
12. Escola de Futebol do Xavier Maia;
13. Escola de Futebol Esporte Saúde Lazer,
14. Galvez Esporte Clube;
15. Joia de Cristo Esporte Clube;
16. Santa Cruz Acre Esporte Clube.

Art. 4º – A primeira fase do Campeonato Acreano de Futebol Sub – 11/ 2026, será disputada por 16 (dezesseis) clubes, divididos em 04 (quatro) grupos, compostos por 04 (quatro) equipes cada.

§1º – As equipes jogarão entre si, dentro dos respectivos grupos, em turno e returno, classificando-se as equipes de acordo com a pontuação obtida ao término da primeira fase.

§2º – Classificar-se-ão para a segunda fase:

I – O 01º (primeiro) colocado de cada grupo;

II – O 02º (segundo) colocado de cada grupo;

§3º – Ao término da primeira fase, estarão classificadas 08 (oito) equipes para a segunda fase.

Art. 5º – A segunda fase será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase, divididas em 04 (quatro) grupos, compostos por 02 (dois) clubes cada.

§1º – Formação dos Grupos:

A formação dos confrontos da segunda fase observará a classificação geral das equipes ao término da primeira fase, da seguinte forma:

I – O clube de melhor campanha enfrentará o clube de pior campanha entre os classificados;

II – O clube com a segunda melhor campanha enfrentará o clube com a segunda pior campanha;

III – O clube com a terceira melhor campanha enfrentará o clube com a terceira pior campanha;

IV – O clube com a quarta melhor campanha enfrentará o clube com a quarta pior campanha.

§2º – Forma de Disputa:

As equipes disputarão partida única dentro do respectivo grupo, classificando-se para a terceira fase a equipe vencedora de cada confronto.

§3º – Critério de Desempate:

Em caso de empate no tempo regulamentar, a equipe classificada será definida por meio de cobranças de pênaltis, sendo realizadas inicialmente 05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão em sistema alternado, uma para cada equipe, até a definição do vencedor.

Composição dos Grupos:

- Grupo 05 – 1º colocado geral vs 8º colocado geral;
- Grupo 06 – 2º colocado geral vs 7º colocado geral;
- Grupo 07 – 3º colocado geral vs 6º colocado geral;
- Grupo 08 – 4º colocado geral vs 5º colocado geral.

Art. 6º – Terceira Fase (Semifinal) – Será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da segunda fase, divididas em 02 (dois) grupos, compostos por 02 (dois) clubes cada.

§1º – Forma de Disputa:

As equipes disputarão partida única dentro do respectivo grupo, classificando-se para a Final a equipe vencedora de cada confronto.

§2º – Critério de Desempate:

Em caso de empate no tempo regulamentar, a equipe classificada será definida por meio de cobranças de pênaltis, sendo realizadas inicialmente 05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão em sistema alternado, uma para cada equipe, até a definição do vencedor.

Composição dos Grupos:

- Grupo 09 – Vencedor do Grupo 05 × Vencedor do Grupo 08;
- Grupo 10 – Vencedor do Grupo 06 × Vencedor do Grupo 07.

Art. 7º – A **Final** será disputado em jogos de ida e volta. Se ao final do segundo jogo, os clubes estiverem empatados em pontos ganhos, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

1º Maior saldo de gols;

2º Cobranças de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Jogos de Ida

Vencedor do grupo 10 vs Vencedor do grupo09

Jogos de Volta

Vencedor do grupo 09 vs Vencedor do grupo 10

Art. 8º – Se 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em pontos ganhos na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios:

A) Maior número de vitórias**;**
B) Confronto direto**;**
C) Maior saldo de gols**;**
D) Maior número de gols marcados**;**
E) Menor número de gols sofridos**;**
F) Menor número de cartões vermelhos**;**
G) Menor número de cartões amarelos**;**
H) Sorteio**.**

Art. 9º - Cada clube poderá inscrever até 40 (quarenta) atletas, nascidos nos anos de 2015, 2016 e 2017**.** Será permitido o registro de até 09 (nove) atletas nascidos em 2018**.**

§ 1º - As equipes deverão encaminhar ao Departamento de Registros e Transferências da FFAC a relação dos atletas inscritos até o dia 02/10/2026**.**

§ 2º - Serão permitidas novas inscrições até o dia 30/10/2026, não sendo permitida a substituição de nomes já inscritos.

§ 3º - Para o registro dos atletas, as equipes deverão apresentar:

- Ficha de Registro da Federação devidamente preenchida;
- Copia legível do documento de identidade (RG) do (a) atleta;
- Copia legível da Certidão de Nascimento do (a) atleta;
- Cópia legível do RG do responsável legal;
- Passaporte para atletas estrangeiros.

§ 4º - Os clubes participantes deverão apresentar documento de identidade original (RG) ou documento oficial com foto dos atletas e comissão técnica.

§ 5º - Os clubes deverão apresentar a ficha dos atletas disponibilizada pela FFAC, com a numeração dos atletas**,** até 30 (trinta) minutos antes do início da partida**.**

Art. 10 - O clube que perder por W.O. em 01 (uma) partida será eliminado da competição, ficando, ainda, impedido de participar da mesma competição pelo período de 01 (um) ano**.**

Art. 11 - Será obrigatório o uso de caneleiras por todos os atletas participantes.

Art. 12 - Atleta que jogar por um clube não poderá jogar por outro no presente campeonato, exceto se o atleta como reserva, não tenha sofrido nenhum cartão amarelo ou vermelho.

Art. 13 - Cada clube poderá inscrever até 05 (cinco) atletas estrangeiros para participar da Competição.

Art. 14 - Todas as partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em:

- 02 tempos de 20 minutos;
- Intervalo de 10 minutos.

§ 1º - Haverá paradas técnicas de 03 minutos no 10º minuto de cada tempo para instruções às equipes.

§ 2º - Visando o Fair Play e o caráter educacional da competição, ao final das partidas os atletas deverão reunir-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para cumprimentos e aperto de mãos.

§ 3º - Os capitães serão responsáveis por alinhar suas equipes para o cumprimento final.

§ 4º - Cada clube poderá realizar até 11 (onze) substituições por partida.

§ 5º - As substituições poderão ocorrer em 03 (três) oportunidades durante o jogo.

§ 6º - Substituições realizadas no intervalo não serão contabilizadas como uma das oportunidades.

§ 7º - Após as 03 oportunidades e o intervalo, não serão permitidas novas substituições, mesmo que o limite de 11 não tenha sido atingido.

Art. 15 – O Atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ficará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo único – No caso de expulsão de membro da comissão técnica, a ocorrência deverá ser registrada em súmula da partida e encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 16 - O atleta ou membro da comissão técnica que receber 03 cartões amarelos cumprirá suspensão automática na partida subsequente**.**

Parágrafo único - O controle de cartões é responsabilidade de cada clube**.**

Art. 17 – O dirigente ou membro da comissão técnica que agredir árbitro ou auxiliares será eliminado da competição e suspenso por 01 ano das competições da realizada pela Federação de Futebol do Acre - FFAC**.**

Art. 18 – Nos termos do **Artigo 162 do CBJD**, atletas menores de 14 anos são considerados desportivamente inimputáveis, sendo aplicada orientação pedagógica.

§1º – Em caso de cartão vermelho, o atleta deverá participar de aula pedagógica na sede da FFAC**.**

§2º – O atleta deverá apresentar declaração do Departamento de Competições para poder atuar novamente.

§3º – Em caso de reincidência, o atleta participará novamente da aula.

§4º – Na reincidência, o responsável ou técnico deverá pagar multa de R$ 100,00 por atleta**.**

Art. 19 - Nenhuma partida poderá iniciar ou reiniciar com menos de 07 (sete) atletas**.**

Art. 20 - O árbitro aguardará até 10 minutos para início da partida. Persistindo a ausência, o clube presente será declarado vencedor por 3 x 0.

Art. 21 - Caso ambas as equipes não compareçam, ambas serão consideradas derrotadas por W.O.

Art. 22 - Equipe que ficar reduzida a menos de 07 atletas, causando o encerramento da partida, será suspensa por 01 ano da competição.

§ 1º - Se a paralisação ocorrer nos últimos 10 minutos, será mantido o placar do momento da interrupção.

Art. 23 – O dirigente ou membro da comissão técnica que retirar a equipe de campo será eliminado da competição e suspenso por 01 ano das competições da FFAC.

Art. 24 - A equipe que não comparecer para disputar partida, sem justificativa aceita, perderá por **3 x 0** e ficará sujeita às penalidades do **CBJD**.

Art. 25 - A equipe que se julgar prejudicada poderá, no prazo de 03 dias úteis após a entrada da súmula na FFAC, apresentar recurso formal, acompanhado da taxa de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 26 - Caso uma equipe abandone a competição, os resultados já realizados serão mantidos, e as partidas restantes serão consideradas W.O.

Art. 27 - A arbitragem será realizada pelo Quadro de Árbitros da FFAC, sendo a escala de responsabilidade da CEAF/FFAC.

Art. 28 - O árbitro só iniciará a partida após confirmação do Delegado da FFAC, de que atletas e dirigentes assinaram a súmula mediante identificação.

Art. 29 - Havendo igualdade nas cores dos uniformes, o clube visitante deverá realizar a troca. O descumprimento implicará derrota por 3 x 0**.**

Parágrafo Único – O clube visitante é o segundo citado na tabela oficial**.**

Art. 30 - O clube que causar danos ao patrimônio dos centros de treinamento onde serão disputadas as partidas será responsabilizado pelos prejuízos causados e automaticamente eliminado da competição.

Art. 31 - Os clubes poderão realizar jogos em seus centros de treinamento, mediante solicitação à Federação de Futebol do Acre – FFAC, com 07 dias de antecedência e aprovação de vistoria técnica.

Art. 32 - Os direitos de captação, transmissão e exibição audiovisual pertencem exclusivamente à Federação de Futebol do Acre.

§ 1º - O clube mandante poderá transmitir mediante:

- autorização da FFAC com 48 horas de antecedência;
- cumprimento de padrões técnicos;

§ 2º - A transmissão independe da autorização do clube visitante, conforme a Lei nº 14.205/2021 (Lei do Mandante)**.** Transmissões não autorizadas são proibidas.

Art. 33 - O clube que se recusar a participar da cerimônia oficial de entrega de premiação será suspenso pelo período de **01 (um) ano**, ficando impedido de participar de todas as competições organizadas por esta Federação.

Art. 34 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre – FFAC.

Rio Branco, Acre 08 de setembro de 2026.

Leandro Santos Rodrigues
Departamento de Competições